

5/2015

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
MÉRTOLA, REALIZADA EM 25 DE
NOVEMBRO DE 2015** -----

----- Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, no Salão Nobre da Câmara Municipal, encontrando-se presentes os membros da Assembleia Municipal identificados na lista que se segue e assinalados com a letra "P", em número de 22, teve lugar a sessão ordinária da Assembleia Municipal de Mértola, e oportunamente convocada pelo ofício-circular nº 20 e edital nº 5/2015 ambos de 18 de novembro de 2015.-----

	PF
Mário Avelino da Silva Martins	P
Maria Isabel Valente da Encarnação Vicente	P
Manuel Joaquim de Jesus Pereira	P
Virgílio António Martins Lopes	P
Cláudia Isabel Nascimento Celestino	P
Maria Sebastiana Miguel Machado Soares Romana	P
José Francisco Neto	P
Jorge José Horta Revez	P
Maria Otília Colaço Alves Raposo	P
Joaquim Silvestre da Costa Cardeira	P
Maria do Céu das Neves Alinho Pinto de Andrade	P
Mariana Ricardina Costa	P
Maria Virgínia Martins Valente	P
Mário José Eugénio	P
António José Ramos da Silva	P
Maria Elvira Braz Lourenço – Pres. Junta Freguesia Alcaria Ruiva	P
João Xavier da Costa Venâncio – Pres. Junta Freguesia Corte do Pinto	P
Cláudia Isabel da Luz Arsénio – Pres. Junta Freguesia Espírito Santo	(a)
M ^a Fernanda Romba Adanjo Silva Martins – Pres. Junta Freguesia de Mértola	P
Manuel Parreira Leandro – Pres. Junta Freguesia Santana de Cambas	P
José Francisco Gomes Candeias – Pres. Junta Freg. S. João dos Caldeireiros	P
António José Alves Peleija – Pres. União de Freguesias de S. Mig. Pinheiro, S. Pedro Sólis, S. Sebastião Carros	P

(a)- Nos termos da alínea c) do nº 1 do art.º 18º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Snr^a. Presidente da Junta de Freguesia de Espírito Santo, fez-se representar pelo Tesoureiro da Junta, Snr. José Manuel Pereira Rodrigues Costa, conforme declaração apresentada.-----

COMPOSIÇÃO DA MESA: -----

Presidente – Mário Avelino da Silva Martins; -----

1º Secretário – Manuel Joaquim de Jesus Pereira; -----

2º Secretário – Maria Otília Colaço Alves Raposo.-----

ABERTURA DA SESSÃO: -----

----- Encontrando-se presente a totalidade dos membros da Assembleia, pelo respetivo Presidente foi declarada aberta a sessão eram 16,10 horas. -----

1.- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

1.1.- CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA: -----

----- O Snr. Presidente da Mesa deu conhecimento da correspondência entrada na Assembleia desde a última reunião até ao dia de ontem.-----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

1.2.- INFORMAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL: -----

----- O Snr. Presidente da Mesa informou os presentes que, antes do início dos trabalhos, tinha julgado oportuno a passagem de dois pequenos filmes que refletem o passado e as perspetivas de futuro para o Concelho, bem como a apresentação dos projetos até ao final do mandato. -----

----- Terminada a passagem dos filmes, o Dr. Jorge Revez tomou a palavra e começou por dizer que gostaria de fazer alguns comentários aos mesmos, começando por referir que, em sua opinião, não existe nada que demonstre a intenção do desenvolvimento local. Que não existem no filme as perspetivas de criação de emprego, de fixação de pessoas no território e todo esse tipo de processos ligados ao desenvolvimento local propriamente dito.-----

----- Prossequindo disse que, relativamente ao desenvolvimento económico o que apareceu foi de facto uma boa maquete fotográfica, esperando que os projetos sejam executados, mas que não aparece rigorosamente mais nada em termos de estratégia do desenvolvimento económico.-----

----- Que Mértola é hoje o que é muito por via do património, da cultura, dos seus recursos, da paisagem, da biodiversidade e isso não se pode esquecer, e que a Câmara ultimamente e bem, em sua opinião, tem percebido que a diferenciação que Mértola tem é por via do património, da arqueologia e da parte ambiental, mas há uns anos atrás isso foi posto completamente de lado e até o símbolo de Mértola mudou de nome, tendo-se mudado o símbolo "Mértola Vila Museu" e atualmente a Câmara até está na dúvida porque esse símbolo que foi mudado ainda aprece uma ou outra vez, mas que tudo tem a ver com determinado tipo de percurso. -----

----- Disse ainda que se a passagem dos filmes se traduz na reflexão, por um lado do que foi feito nos últimos anos, e por outro no que se pensa fazer nos próximos, então o assunto deveria ser discutido.-----

----- Que um dos aspetos que menos lhe agradou no filme foi o insistente aparecimento dos eleitos da Câmara, em particular o Snr. Presidente a cortar fitas, a abrir iniciativas e tudo mais. Que obviamente as coisas têm de ser inauguradas e as iniciativas feitas, mas não se está em campanha eleitoral e não lhe parece que isso seja o mais importante para ser apresentado à Assembleia Municipal. -----

----- Tomando a palavra, o Snr. Presidente da Mesa disse que a discussão ou reflexão como o Dr. Jorge Revez queira chamar à sua intervenção e alocou nesta Assembleia sobre o filme, cuja intenção é dar a conhecer às pessoas aquilo que é feito no Concelho porque há pessoas de S. Pedro que não sabem o que acontece em Vale do Poço ou até em Mértola, que não conhecem os Namorados, e a ideia é passar de alguma forma esse conhecimento, daquilo que tem vindo a ser feito em todo o Concelho e aquilo que é proposto fazer, e não uma discussão exaustiva ponto por ponto dos tópicos apresentado, já que para isso existem as Grandes Opções do Plano.-----

----- Que o Dr. Jorge Revez, talvez por lapso, não se referiu ao Lar das 5 Freguesias, tendo o Dr. Jorge Revez interrompido para dizer que falou apenas no desenvolvimento económico, e o Snr. Presidente da Mesa referiu que teria sido interessante ter sido falado nesse projeto e em todo o investimento nele envolvido, mas que, na altura própria, esses assuntos serão discutidos. -----

----- A D. Maria do Céu Alinho, tomando a palavra disse que o filme traduz aquilo que se espera de uma Câmara Municipal. Que quando se veem estas obras, estes arruamentos, estes montes bonitos cujos arranjos se esperou durante anos, o filme mostra aquilo que foi feito e se isso não é desenvolvimento económico não sabe o que seja. E que se não se começa pelo desenvolvimento social, que se faça com que as pessoas vivam bem, não sabe como poderá haver outro desenvolvimento, já nesta área a Câmara faz diferente pois não é por acaso que é considerada pela 5ª vez a "Autarquia mais familiarmente responsável", pensando que nem todos os concelhos do País tem este reconhecimento e é essa diferença que tem vindo a ser feita ao longo dos anos. -----

----- Prosseguindo disse que o Concelho está melhor, quem vê a Mina de S. Domingos que nada tem a ver com o que era há anos atrás, custa-lhe que se faça vista grossa de tudo isso.-----

----- Tomando a palavra, a Dr.ª Sebastiana Romana disse que "Roma e Pavia não se fizeram num dia". -----

----- Prosseguindo disse que queria felicitar o autor do filme que está muito bem feito. Que gosta de ver o Concelho em pormenor e o que foi feito é mérito de quem esteve estes anos todos à frente da gestão territorial.-----

----- Disse ainda querer lembrar que o que está feito não é só fruto do trabalho dos últimos anos, mas sim uma continuação. Que veio morar para o Concelho há 40 anos e sabe bem o que eram estas terras e como tudo não se faz num momento, este acumular de momentos e esta sucessão de anos está à vista de todos, dando os parabéns por esse facto. -----

----- Que, em sua opinião, este filme dava bem para uma só sessão da Assembleia Municipal e tem pena que o mesmo não fizesse parte da agenda de trabalhos para que se pudesse usar melhor este recurso.-----

----- O membro Snr. Mário José Eugénio referiu que o desenvolvimento do Concelho não teve início há 15 anos atrás, mas há muitos mais anos. -----

----- O Snr. Presidente da Mesa disse que o Snr. Mário Eugénio deve recordar-se que foi a entrada de Portugal na CEE que nos trouxe os fundos comunitários e com eles a possibilidade de se desenvolverem os projetos.-----

----- A Snr.ª Presidente da Junta de Freguesia de Mértola disse que quem melhor poderá falar sobre o filme será o Executivo Municipal. Que através do audiovisual foi feito um resumo daquilo que tem vindo a ser feito sendo, em sua opinião, a prestação de contas do trabalho político. -----

----- Prosseguindo disse que o objetivo da passagem deste filme de balanço do mandato autárquico foi o de prestar contas aos munícipes e isso é um motivo nobre, porque prestar contas do trabalho político é um motivo justificado com fundamento nas Grandes Opções do Plano e é assim que deve ser feito seja de que forma for e neste caso foi através do audiovisual, onde a prestação do trabalho político ilustrado em filme resulta muito bem.-----

----- Disse ainda que Mértola é uma terra mediana e todo o trabalho feito será ainda mais valorizado e colocado em filme encanta a todos, mas que não se pode perder de vista o cerne da questão que não é só ter este património lindíssimo, mas que esse património continue a ser vendido através do trabalho que tem sido feito por este Executivo e que está demonstrado neste filme.-----

----- Que o Concelho está a ser promovido de uma forma fantástica e o desenvolvimento também se faz por aí. Que não se pode "tapar o sol com a

peneira” quando não se quer ver o que está á vista. Que este trabalho tem vindo a ser feito de forma continuada e não tem dúvidas de que o mesmo irá prosseguir.

----- Que se façam referências aos países onde a promoção tem sido feita nas mais diversas áreas, quer a nível do património, da cinegética, dos produtos tradicionais, e Mértola atualmente é o somatório disso tudo, da paisagem, do património, da riqueza cinegética, dos produtos gastronómicos. Que são todas essas mais valias e toda essa riqueza e não só exclusivamente com uma delas que o Concelho tem de ser promovido.-----

----- Que, para finalizar, dá os parabéns ao Executivo por todo esse trabalho que está a ser feito e do qual os Mertolenses só têm razões para se orgulhar.-----

----- O Snr. Presidente da Câmara, tomando a palavra, referiu que o filme foi exibido quando da sessão de balanço do mandato que teve lugar na Sala Polivalente do Pavilhão Desportivo e pretende resumir o que foi feito no mandato passado e no atual, de forma a mostrar aqueles que são os momentos principais das várias iniciativas.-----

----- Prosseguindo disse que as obras, as intervenções, os intervenientes, os eventos, as feiras e tudo aquilo que compõe a atividade municipal, como também o tem vindo a fazer à Assembleia Municipal através dos relatórios, é para, de alguma forma, informar os munícipes e por isso foram feitos estes dois mini documentários, um sobre o passado e o presente e outro sobre as perspetivas de futuro.-----

----- Que sobre o passado e o presente não lhe merece grandes referências, como é evidente não foi tudo feito nestes seis anos.-----

----- Disse ainda que houve coisas que não foram feitas e não precisavam de o ser porque já vinham a ser feitas como é o caso do património e da arqueologia. Que é um dos que sempre realçou essa importância, no sentido da sua preservação e promoção a fim de realçar ainda mais Mértola e o seu Concelho. Que esse trabalho tem vindo a ser feito, de uma forma muito mais evidente nos últimos anos pela intervenção da equipa da MERTURIS, pela equipa da Câmara da Divisão de Cultura e Turismo e também pelos próprios eleitos, representantes de várias áreas, assembleias de freguesia, Assembleia Municipal, etc., que têm trabalhado em toda esta promoção.-----

----- Quanto ao futuro, o Snr. Presidente da Câmara referiu que se tentou projetar nesta sessão os principais projetos que tiveram um impacto muito positivo quer de quem estava na sessão de apresentação do balanço do mandato, quer quem viu o filme depois e lhe fez chegar a opinião. Que o projeto da ExpoMértola teve um impacto muito positivo, o Lar das 5 Freguesias obviamente também e todos os outros.-----

----- Referiu ainda o Snr. Presidente da Câmara que a intervenção a nível dos arruamentos em qualquer povoação visa o bem-estar da população que lá vive e de todos aqueles que nos visitam, proporcionando-lhes uma melhor qualidade de vida e que tudo isso tem a ver com desenvolvimento económico. Que tudo é desenvolvimento económico, tal como o Lar das 5 Freguesias que vai criar postos de trabalho, o saneamento básico, os arruamentos e as pavimentações, tudo isto perspetiva o desenvolvimento económico, a criação de emprego e a criação de riqueza, melhorando as condições de vida dos habitantes do Concelho além de também atrair mais habitantes.-----

----- Prosseguindo disse que a questão falada sobre a cultura não faz qualquer sentido porque a Câmara sempre investiu no património e na divulgação e musealização de vários pontos de intervenção sendo muito importante a sua

promoção, mas que, no entanto a proposta feita pelos vereadores da CDU na Câmara Municipal foi de diminuição das verbas alocadas à cultura.-----

----- O Dr. Jorge Revez referiu que as festas não são cultura, tendo o Snr. Presidente da Câmara respondido que a proposta de diminuição de 10% das verbas alocadas à cultura e em 30% a dos eventos não faz qualquer sentido, e que se queremos preservar a cultura não pode desinvestir.-----

----- Prossequindo disse ainda o Snr. Presidente que a Câmara está atenta e não deixará de promover Mértola e o seu Concelho e apoiar a cultura promovendo-a tal como a todos os outros recursos existentes.-----

1.3.- VOTOS DE CONGRATULAÇÃO:-----

----- O Snr. Presidente da Mesa, leu em voz alta um documento que apresentou em seu nome, cujo teor se transcreve e fica anexo à minuta desta ata.-----

“VOTOS DE CONGRATULAÇÃO

----- É com grande satisfação que esta Assembleia Municipal vem assistindo na comunicação social, a notícias extremamente positivas sobre a atribuição de prémios, congratulações ou menção honrosas, quer a cidadãos, a título individual quer a associações ou outras entidades.-----

----- A todos eles temos vindo a apresentar felicitações e o reconhecimento desta Assembleia pelos êxitos alcançados também como forma de estimular outros a caminhar no sentido do trabalho e do sucesso.-----

----- Desta vez são três as congratulações: Uma na área da Cultura da Ciência e Património, outras duas na Área Social.-----

----- O primeiro voto de congratulação é dirigido ao Campo Arqueológico de Mértola que acaba de ser distinguido pelas academias pontifícias do Vaticano pelo trabalho que vem fazendo ao longo dos anos pelo estudo dos últimos séculos do Cristianismo.-----

----- Esperamos que desta vez este prémio tenha o correspondente apoio monetário por parte do poder Central, para que o Campo possa continuar a realizar a sua investigação. O grande mérito deste trabalho vai para toda a equipa do Campo Arqueológico, trabalho esse que sempre contou com o indispensável e merecido apoio da Autarquia local desde o início.-----

----- A Assembleia Municipal de Mértola congratula-se pela atribuição deste prémio e dirige à Instituição Campo Arqueológico e todos os seus diretores e colaboradores um voto de congratulação por mais esta distinção.-----

----- O 2º voto de congratulação vai para a Câmara Municipal de Mértola pela proeza de ter sido, pela quinta vez consecutiva distinguida com o prémio de autarquia mais familiarmente responsável 2015 e atribuído pelo excelente trabalho que vem sendo feito no apoio às famílias nas mais diversas áreas.-----

----- O Terceiro Voto de Congratulação vai para a povoação de S Miguel do Pinheiro que este ano foi distinguida a nível nacional como Aldeia dos Sonhos atribuído pela Fundação Inatel, numa candidatura da Câmara Municipal bem elaborada e preparada pelo NEDS e que traduz o excelente trabalho feito naquela localidade da responsabilidade conjunta da Câmara Municipal e Junta de Freguesia.-----

----- Assim e pelas razões acima expostas, proponho que sejam aprovados os referidos votos de congratulação e dele seja dado conhecimento aos beneficiários dos mesmos.-----

O Presidente Assembleia Municipal (a) Mário Martins”-----

----- O Snr. Presidente da Mesa colocou de seguida o documento à votação, tendo a Assembleia Municipal, por unanimidade, deliberado aprovar os Votos de Congratulação propostos.-----

1.4.- VOTO DE LOUVOR E RECONHECIMENTO AO CAMPO ARQUEOLÓGICO DE MÉRTOLA:-----

----- A Dr.^a Isabel Valente, em nome da bancada da CDU na Assembleia Municipal, apresentou um Voto de Louvor e Reconhecimento ao Campo Arqueológico de Mértola, que leu em voz alta e que a seguir se transcreve, ficando anexo à Minuta desta Ata:-----

“VOTO DE LOUVOR E RECONHECIMENTO AO CAMPO ARQUEOLÓGICO DE MÉRTOLA
Porque:-----

----- As Academias Pontifícias do Vaticano, atribuíram este ano, ao Campo Arqueológico de Mértola, um prémio, pelos trabalhos arqueológicos realizados sobre os primeiros séculos do cristianismo.-----

Disse o Papa Francisco:-----

----- “Aprez-me entregar o prémio das Academias Pontificais à Associação Portuguesa Campo Arqueológico de Mértola, pelas campanhas arqueológicas conduzidas nos últimos anos e pelos extraordinários resultados obtidos.-----

----- Foi descoberto em Mértola, um segundo batistério, do período paleocristão, também dos princípios do cristianismo, entre finais do século V e século VI.-----

----- De acordo com o Dr. Cláudio Torres, o batistério, que seria de “ grande luxo ” e cujos vestígios foram encontrados, colocaram-no a nível de conservações e volume, ao lado dos já conhecidos batistérios do Mediterrâneo.-----

----- Com esta distinção estamos todos de parabéns ...O nosso património tem valor e situa-nos no mundo com muito mérito, o que é motivo de orgulho, mas também, de razão válida na continuação da valorização da arqueologia local e de responsabilidade na conservação deste património que não fica limitado à história local, mas se integra na história dos povos e do mundo.-----

----- Valeu a pena o estudo, o empenho e o esforço desta instituição, ao longo dos anos. Este trabalho do Campo Arqueológico de Mértola iniciou-se em 1978, trazendo para o presente o valor da arqueologia e do Património, Museológico. Alicerçado no poder autárquico tem projetado este território, transformando a história local num recurso cultural e económico.-----

----- Por tudo isto, propomos que esta Assembleia Municipal, atribua um voto de louvor e reconhecimento, extensivo aos seus corpos sociais, ao seu corpo técnico e colaboradores, presentes e passados.-----

Os membros de Assembleia Municipal de CDU (aa) Isabel Valente; Jorge Revez; Maria Sebastiana Romana; Virgílio Lopes; José Francisco Candeias, Mariana Costa e Mário Eugénio.”-----

----- O Snr. Presidente da Mesa colocou o Voto de Louvor à votação, tendo a Assembleia Municipal, por unanimidade, deliberado aprová-lo.-----

1.4.- ACOMPANHAMENTO ARQUEOLÓGICO DE OBRAS – PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:-----

----- A Dr.^a Sebastiana Romana, tomando a palavra, referiu que na última sessão da Assembleia Municipal, realizada no dia 11 de setembro, questionou-se a adjudicação do acompanhamento arqueológico dos trabalhos que estão a ser realizados nalgumas ruas do centro histórico e foi colocada também a questão da Câmara não ter entregado esses trabalhos ao Campo Arqueológico, tendo sido a Assembleia informada que se tratou de uma questão de verbas.-----

----- Que foi então solicitada a apresentação nesta assembleia do processo porque foi falado de que a diferença de valores rondava os 50 euros e, como tinha feito o pedido, não sabe se o mesmo foi ou não tido em conta. -----

----- Tomando a palavra, o Snr. Presidente da Câmara referiu que, ao que sabe sobre este processo, dada a necessidade de acompanhamento arqueológico, existiram contactos prévios entre o Campo Arqueológico, na pessoa do Dr. Virgílio, e o Chefe de Divisão Eng^o Paulo Felizardo, tendo o primeiro ficado de apresentar alguns elementos e o tempo foi passando e esses elementos não foram recebidos em devido tempo e foram então pedidos orçamentos de modo formal. -----

----- Que não tem a certeza do valor de cada um dos orçamentos, mas o que lhe pareceu foi que um orçamento era cerca de metade do outro, mas isso deverá ser confirmado com os documentos que podem ser enviados por email para os membros da Assembleia se o desejarem. -----

----- O Dr. Virgílio Lopes, tomando a palavra, disse que, em sua opinião, as coisas devem ser tratadas com uma certa formalidade entre instituições e não com simples telefonemas que não lhe parece ser a melhor forma de ser feito, tendo o Campo Arqueológico aguardado o pedido formal. -----

----- Disse ainda existir um certo amadorismo em tratar os processos com um simples telefonema.-----

----- O Sr. Presidente da Câmara, intervindo, disse não ter gostado da palavra "amadorismo" e que os telefonemas foram prévios ao início do processo, à semelhança do que tem acontecido com outros trabalhos, e antes de ser feito o contacto formal.-----

----- Que a Câmara tenta sempre privilegiar as entidades locais mas tem de gerir dinheiros públicos pelo que irá apurar qual o valor dos orçamentos apresentados. --

----- A Dr.^a Mariana Costa disse ter sido ela que colocou a questão na passada sessão da Assembleia porque lhe constou que a diferença entre orçamentos era irrisória. Que na altura não foi dada qualquer resposta e foi dito que nesta sessão seriam prestados esclarecimentos inclusive com a apresentação dos documentos, o que não veio a acontecer. -----

----- Foi chamada à sessão a Dr.^a Margarida Fortunato, técnica da Câmara Municipal, tendo-lhe o Snr. Presidente da Mesa da Assembleia solicitado para prestar os devidos esclarecimentos sobre este processo e sobre a forma como o mesmo foi conduzido.-----

----- Tomando a palavra, a Dr.^a Margarida Fortunato informou que dada a necessidade de se proceder ao acompanhamento arqueológico de algumas obras que a Câmara iria levar a efeito no Centro Histórico, foi contactado informalmente o Campo Arqueológico, na pessoa do Dr. Virgílio Lopes, pelo Eng.^o Paulo Felizardo, responsável pelas obras, mas o tempo arrastou-se e não se obteve qualquer resposta. -----

----- Que a realização das obras estavam dependentes de uma candidatura e como o CAM não apresentou uma proposta contundente e o tempo se estava a esgotar ao nível da candidatura, tratou do processo e elaborou o convite formal a duas entidades para apresentação de propostas, a ERA e o Campo Arqueológico. ---

----- Que a proposta da ERA foi de 4.950,00 € para a realização dos trabalhos em 30 dias e a do Campo Arqueológico de 4.999,80 € para o mesmo período de tempo. -----

----- Que os trabalhos foram adjudicados à ERA uma vez que o critério de adjudicação era o preço, isto é, a proposta que apresentasse o preço mais baixo.

----- Que assume total responsabilidade pelo processo e esta adjudicação seguiu os termos legais. -----

----- A Dr.^a Isabel Valente disse não ser eticamente republicano ir buscar uma firma do Porto quando existe no Concelho o Campo Arqueológico que faz o mesmo trabalho. -----

----- Que legalmente pode ter razão e a lei estar do seu lado, mas não é democrático. -----

----- O Snr. Presidente da Câmara, tomando novamente a palavra, disse que a Dr.^a Margarida, como técnica responsável que é da Câmara Municipal, assumiu-se como responsável pelo processo, mas a responsabilidade e assume-a formalmente é toda sua como Presidente da Câmara. -----

----- Que ao não se conseguir uma proposta informal por parte do Campo Arqueológico, teve de ser feita um convite formal para apresentação de propostas e a lei tem de ser cumprida, razão pela qual ganhou quem apresentou o preço mais baixo sendo esse o critério de adjudicação e não há como dar a volta à questão porque a lei é para cumprir como neste caso foi. -----

----- O Dr. Virgílio Lopes tomou novamente a palavra para referir que corrigia a palavra dita à pouco de "amadorismo" por informalidade. -----

1.5.- SUBSTITUIÇÃO DO SNR. PRESIDENTE DA CÂMARA NAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: -----

----- A Dr.^a Sebastiana Romana disse que deveria haver mais cuidado aquando da substituição do Snr. Presidente da Câmara nas sessões da Assembleia Municipal pelo Snr. Vice-Presidente, devendo, em sua opinião, haver mais cuidado na preparação da agenda de trabalhos porque, cada vez que essa situação acontece, os esclarecimentos não são prestados pelo Snr. Vice-presidente que alega sempre não estar dentro dos assuntos, os dossiers não serem seus e não conseguir dar resposta. -----

----- Que quando o Snr. Presidente da Câmara está presente nas sessões da Assembleia Municipal ficam sempre bem esclarecidos e por isso solicitava que, quando acontecesse a sua falta, diligenciasse no sentido de os eleitos não ficarem com falta de informação. -----

2.- ORDEM DO DIA: -----

2.1.- APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DE 11 DE SETEMBRO DE 2015: -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto no nº 2 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente, para aprovação, a ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada no dia 11 de setembro de 2015. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou por maioria, com três (3) abstenções aprovar a ata. -----

----- Abstiveram-se os membros Dr.^a Virgínia Valente, D. Cláudia Celestino e o substituto da Snr.^a Presidente da Junta de Freguesia de Espírito Santo, Snr. José Manuel Pereira Rodrigues Costa, por não terem estado presentes na sessão. -----

2.2.- PROPOSTA DE ADESÃO AO PACTO DOS AUTARCAS E AO MAYORS ADAPT: -----

----- Foi presente uma proposta do Executivo, aprovada em reunião de 07 de outubro passado, cujo teor se transcreve: -----

----- "O "*Pacto dos Autarcas*" é uma iniciativa da Comissão Europeia que consiste num compromisso para alcançar os objetivos da política da União Europeia em termos de redução das emissões de CO2 através de uma eficiência energética avançada e da produção e uso de energias mais limpas, renováveis e alternativas.

Com o lema de "Atingir os 20-20-20 em 2020" o objetivo substancial desta iniciativa é que em 2020 se atinjam as seguintes metas.-----

1. Redução de 20% nas emissões de CO₂;-----
2. Aumento de 20% nas Eficiência Energética; -----
3. Aumento de 20% na incorporação de Fontes Renováveis na produção de energia.

----- O município de Mértola propõe-se integrar este desafio, lançado pela Comissão Europeia subscrevendo o Pacto dos Autarcas. -----

----- Como consequência deste ato de adesão, e à semelhança daquelas que serão as suas congéneres europeias, Mértola comprometer-se-á a:-----

- Superar os objetivos definidos pela União Europeia para 2020, de reduzir em pelo menos 20% as emissões de CO₂ no respetivo território; -----

- Apresentar um plano de ação para a energia sustentável, incluindo um inventário de referência das emissões que defina o modo de concretizar os objetivos; -----

- Apresentar um relatório de execução o mais tardar de dois em dois anos após a apresentação do plano de ação, para fins de avaliação, acompanhamento e verificação; -----

----- Há diversos municípios por toda a Europa disponíveis para tomar medidas para combater as alterações climáticas. Com a assinatura dos compromissos no âmbito da iniciativa "*Mayors Adapt*", da Comissão Europeia, Mértola pretende ser uma delas.-----

----- O projeto que se inicia com o lançamento do "*Pacto de Autarcas*", irá concentrar-se nos esforços para reduzir as emissões de gases com efeito de estufa, enquanto o "*Mayors Adapt*" centra-se em medidas de adaptação. -----

----- As cidades e vilas são particularmente vulneráveis aos fenómenos meteorológicos extremos e aos efeitos adversos das alterações climáticas. Os órgãos de poder local desempenham, por conseguinte, um papel fundamental na implementação de medidas de atenuação e adaptação às alterações climáticas". ---

----- Ao aderir à iniciativa, os autarcas beneficiarão de apoio a atividades locais de combate às alterações climáticas, de uma plataforma para a cooperação e de uma maior sensibilização do público em matéria de adaptação e das medidas que devem ser tomadas. -----

----- Assim, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a adesão ao "*Pacto de Autarcas*" e ao "*Mayors Adapt*" nos termos dos documentos em anexo, mandatando o senhor Presidente da Câmara para os efeitos ali indicados.-----

----- Mais se propõe que a deliberação da Câmara Municipal inclua ainda o envio à Assembleia Municipal com proposta de aprovação a decisão de adesão a estas duas plataformas."-----

----- O Snr. Presidente da Mesa colocou o assunto à discussão do Plenário. -----

----- Tomando a palavra o Dr. Jorge Revez disse que, considerando que a adesão a este pacto implica uma série de obrigações e metas que têm de ser atingidas, gostaria que a Câmara apresentasse à Assembleia Municipal como é que se propõe atingir essas metas, pensando que deveria ser do conhecimento deste Órgão qual o plano que a Câmara têm para cumprir os requisitos e os objetivos a que se propõe.

----- Não havendo mais questões, o Snr. Presidente da Mesa colocou o assunto à votação do Plenário tendo sido aprovado por unanimidade a adesão do Município às duas plataformas propostas. -----

2.3.- EXTINÇÃO DO FUNDO FINICIA/FAME: -----

----- Foi presente uma proposta do Executivo, aprovada em reunião de 07 de outubro passado, no sentido desta Assembleia denunciar o protocolo financeiro e de

cooperação assinado no âmbito do “Programa FINICIA – Eixo III – Iniciativas Empresariais de Interesse Regional - Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Concelho de Mértola”, aprovado na reunião ordinária da Câmara realizada em 6 de agosto de 2008 e na sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada em 29 de setembro de 2008, o qual foi revisto e aprovado na reunião de Câmara de 2 de fevereiro de 2011 e na reunião da Assembleia de 8 de fevereiro de 2011, com notificação aos restantes Parceiros, bem como a aprovação do encerramento da conta bancária, no Novo Banco, para efeitos de concretização deste programa, NIB n.º 0007 0000 00703692515 23, cujo titular único é o Município de Mértola, na medida em que não foi debitado qualquer valor para os efeitos pretendidos. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, denunciar o protocolo financeiro de cooperação anteriormente aprovado e conseqüentemente a extinção do fundo conforme proposto pelo Executivo. -----

2.4.-CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS -JUNTA DE FREGUESIA DE ESPÍRITO SANTO E UNIÃO DE FREGUESIAS DE MIGUEL DO PINHEIRO, PEDRO DE SÓLIS E SEBASTIÃO DOS CARROS:-----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea k) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foram presentes os contratos interadministrativos de delegação de competências a celebrar com a Junta de Freguesia de Espírito Santo e a União de Freguesias de S. Miguel do Pinheiro, S. Pedro de Sólis e S. Sebastião dos Carros, aprovados em reunião do Executivo realizada no dia 18 de novembro corrente.-----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade autorizar a celebração dos contratos de delegação de competências nas Juntas de Freguesia supra identificadas, nos termos e condições propostos. -----

2.5.-PROCEDIMENTOS CONCURSAIS – RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO: -----

----- Foi presente uma Proposta aprovada em reunião do Executivo realizada no dia 07 de outubro passado, do seguinte teor: -----

“PROPOSTA-----

Procedimentos concursais: -----

----- Nos termos do disposto n.º 2 do art.º 64.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, por deliberação da Assembleia Municipal de 23 de abril de 2015, sob proposta da Câmara Municipal de 01/04/2015, foi autorizada a abertura de procedimentos concursais com vista à constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, com alargamento da área de recrutamento a candidatos não detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação dos seguintes postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal da autarquia: -----

- Seis postos de trabalho de Assistente Operacional, da carreira geral de Assistente Operacional, sendo três para o serviço de construção civil e três para o serviço de higiene e limpeza. -----

----- A citada Lei n.º 82-B/2014, que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2015, dispõe, no n.º 3 do seu art.º 64.º, que a homologação das listas de ordenação final deve ocorrer no prazo de 6 meses a contar da data da deliberação de autorização, sem prejuízo da respetiva renovação, desde que devidamente fundamentada. -----

----- Os procedimentos encontram-se na fase de verificação das candidaturas apresentadas. -----

----- Considerando que a autorização é válida por seis meses, o termo ocorrerá no dia 22 de outubro de 2015. -----

----- Propõe-se: -----

- Que a Câmara Municipal aprove e submeta a deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.º 3 do art.º 64.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, a renovação da autorização, com vista à conclusão dos procedimentos referidos, com alargamento da área de recrutamento a candidatos não detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, uma vez que se mantêm os pressupostos que justificaram a sua abertura.” -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade renovar a autorização conforme proposto pelo Executivo. -----

2.6.- SEGUNDA ALTERAÇÃO À ESTRUTURA ORGÂNICA DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS: -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea m) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi presente uma proposta do Snr. Presidente da Câmara, datada de 27 de outubro passado e aprovada pelo Executivo em reunião ordinária de 18 do corrente mês de novembro, cujo teor se transcreve: ----

“PROPOSTA -----

Estrutura orgânica da Câmara Municipal de Mértola – Proposta de alteração:-----

----- A estrutura orgânica da Câmara Municipal de Mértola, aprovada nos termos do Decreto-Lei n.º 305/2010, de 23 de outubro, por deliberações da Assembleia Municipal e da Câmara Municipal de 21 de dezembro de 2012, e publicada no *Diário da República*, 2.ª Série, de 16 de janeiro de 2013, foi alterada por deliberação da Assembleia Municipal de 21 de novembro de 2013, sob proposta da Câmara Municipal de 13 do mesmo mês, e publicada no *Diário da República*, 2.ª Série, de 18 de dezembro de 2013, com o objetivo de adequar os serviços às necessidades de funcionamento e de otimização de recursos, favorecendo o cabal cumprimento do amplo leque de atribuições que lhe estão cometidas. -----

----- Considerando a recente dissolução da empresa municipal Merturis e a internalização das respetivas atividades no Município, conforme apreciado e aprovado pela Câmara Municipal nas reuniões de 20 de maio e de 2 de setembro de 2015 e pela Assembleia Municipal em sessões de 29 de junho e de 15 de setembro de 2015, bem como a criação de um gabinete para esse efeito, torna-se necessário proceder ao ajustamento da estrutura interna dos serviços municipais, concretamente no que respeita à integração do referido gabinete. -----

----- Atendendo à importância estratégica do turismo para o crescimento económico e sustentabilidade do território e, conseqüentemente, para a melhoria da qualidade de vida da população local; considerando que a especificidade da sua missão não se conforma com as atribuições e competências das unidades orgânicas existentes, antes se tratando de uma unidade técnica de apoio ao órgão executivo municipal no âmbito do cumprimento da respetiva missão e objetivos estratégicos; e porque as limitações impostas pela Lei n.º 49/2012 ao número e níveis de cargos dirigentes, não permitem a criação de mais unidades orgânicas lideradas por pessoal dirigente, para além das que, neste momento e de acordo com o número máximo fixado por deliberação da Assembleia Municipal de 21/12/2012, se encontram providas, optou-se pela criação de um gabinete na dependência direta

do presidente da câmara municipal, ou vereador em quem venham a ser delegadas essas competências. -----

----- Assim, propõe-se à Câmara Municipal que, nos termos das disposições conjugadas da alínea a) do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 305/2010, de 23 de outubro, e alínea m) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove e submeta a deliberação da Assembleia Municipal: -----

1.- A criação do Gabinete de Desenvolvimento e Promoção Turística (GDPT), na direta dependência do Presidente da Câmara Municipal, cuja missão visa assegurar a melhoria da qualidade de vida da população local, o crescimento económico e a sustentabilidade do território, através da adequada estruturação, desenvolvimento e promoção da indústria local do turismo. -----

----- Para a prossecução das suas atribuições, compete ao GDPT: -----

a)- No âmbito do planeamento estratégico na área do turismo: o observatório local para o turismo, o plano estratégico de ação para o setor do turismo e a representação institucional junto dos organismos que representam o setor; -----

b)- No âmbito da estruturação e qualificação da oferta turística do concelho: a estruturação de produtos turísticos e a qualificação e assessoria técnica aos agentes do setor; -----

c)- No âmbito da promoção e *marketing* turísticos: ações promocionais para público e *trade*; gestão da imagem/marca do destino; gestão de conteúdos *on-line*; produção de materiais informativos e promocionais; parcerias e redes de cooperação com agentes turísticos. -----

2.- Considerando ainda que se encontram cumpridos os objetivos que nortearam a criação, no Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, de comissão com vista ao estudo de medidas de política adequada no âmbito das decisões governamentais de encerramento e extinção de serviços no concelho de Mértola, propõe-se a respetiva extinção. -----

3.- A alteração ao regulamento da organização dos serviços da Câmara Municipal de Mértola, aprovado por deliberações da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal de 21 de dezembro de 2012 e publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, de 16 de janeiro de 2013, com alterações introduzidas por deliberação da Assembleia Municipal de 21 de novembro de 2013, sob proposta da Câmara Municipal de 13 do mesmo mês, publicadas no *Diário da República*, 2.ª Série, de 2013, conforme anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante. -----

----- As alterações acima propostas encontram-se também consagradas na proposta de mapa de pessoal para 2016, que em simultâneo se apresenta para aprovação da Câmara e submissão a deliberação da Assembleia Municipal."-----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a alteração proposta à estrutura orgânica dos serviços municipais.-----

2.7.- MAPA DE PESSOAL PARA 2016: -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi presente uma proposta do Snr. Presidente da Câmara, datada de 09 de novembro corrente e aprovada pelo Executivo em reunião ordinária de 18 do mesmo mês, cujo teor se transcreve: -----

"PROPOSTA-----

MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA PARA 2016-----

(Lei n.º 35/2014, de 20/06, art.º 29.º, Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, art.º 3.º) - -----

----- Nos termos dos artigos 28.º e 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, tendo em conta a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos traçados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros, os serviços devem planear, para cada exercício orçamental, as atividades de natureza permanente ou temporária a desenvolver e o respetivo mapa de pessoal, contendo o número de postos de trabalho necessários ao desenvolvimento dessas atividades. -----

----- O mapa de pessoal deve acompanhar, anualmente, a proposta de orçamento, competindo à Assembleia Municipal, de conformidade com o art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, a respetiva aprovação. -----

----- Assim, considerando: -----

a)- Os objetivos delineados pelo executivo municipal para o próximo ano; -----

b)- A dissolução da empresa local Merturis, operada por força da lei, e a internalização das atividades desenvolvidas, tendo em conta a importância estratégica do turismo para o concelho, e que justificou a alteração proposta à estrutura orgânica dos serviços municipais que, nesta data, se apresenta igualmente a deliberação da Câmara Municipal; -----

c)- A saída de trabalhadores, designadamente por ingresso em outros órgãos; -----

d)- O ajustamento dos postos de trabalho em função das atividades a prosseguir e dos recursos existentes; -----

----- Propõe-se a aprovação e subsequente submissão a deliberação da Assembleia Municipal do mapa de pessoal para 2016, que se anexa, e que contém os postos de trabalho considerados necessários e mais adequados ao desenvolvimento das atividades programadas, nos seguintes termos: -----

1)- A criação dos postos de trabalho necessários ao desenvolvimento das atividades internalizadas, na sequência da dissolução da Merturis, e que irão integrar o Gabinete de Desenvolvimento e Promoção Turística, previsto na proposta de alteração à estrutura orgânica dos serviços municipais, designadamente: dois técnicos superiores, dois assistentes técnicos e um assistente operacional. -----

2)- O ajustamento dos postos de trabalho no Serviço de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento, da Divisão de Administração e Finanças, motivado pela afetação de trabalhador ao Serviço de Gestão Financeira (na sequência da admissão da técnica que ocupava o posto de trabalho em outro órgão), prevendo-se o recrutamento, para o SPED, de um técnico superior na área da economia ou gestão. -----

3)- A criação de dois postos de trabalho na categoria de técnico superior, na área de artes plásticas e multimédia, para reforço das equipas técnicas do Gabinete de Comunicação, Imagem e Multimédia e do Serviço de Apoio Técnico e Administrativo da Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, atendendo às características das atividades desenvolvidas. -----

4)- A previsão de recrutamento de um assistente operacional para o Serviço de Informação Turística e Museus, para ocupação do posto de trabalho deixado vago pela trabalhadora Mara Silva, caso a mesma conclua com aproveitamento o período experimental no órgão onde foi admitida. -----

5)- Pretende-se ainda harmonizar as categorias inerentes aos postos de trabalho na área do apoio educativo aos estabelecimentos de educação, uma vez que, atualmente, as atividades desenvolvidas pelas assistentes operacionais são em tudo semelhantes às das assistentes técnicas da mesma área funcional, prevendo-se, assim, a criação, no Núcleo de Educação e Desenvolvimento Social, de três postos

de trabalho na categoria de assistente técnico, na área da ação educativa, a ocupar através de mobilidade interna. -----

6)- Por razões de economia e otimização de recursos, procedeu-se a pequenos ajustamentos nos postos de trabalho de alguns serviços, extinguindo-se alguns não ocupados e prevendo-se a ocupação de outros por recurso a mobilidade interna de trabalhadores do mapa de pessoal da autarquia. -----

7)- Outros postos de trabalho não ocupados que se mantêm no mapa proposto referem-se a cativações para prever eventuais regressos de licenças sem remuneração ou cessação de regimes de cedência de interesse público ou mobilidade em outras entidades. -----

----- Desta forma, as verbas orçamentais a afetar a despesas com pessoal destinam-se a suportar os encargos: -----

a)- Com as remunerações dos trabalhadores que se devam manter em exercício de funções; -----

b)- Com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados.” -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria com quinze (15) votos a favor e sete (7) abstenções, aprovar o Mapa de Pessoal para 2016. -----

2.8.- REGULAMENTO MUNICIPAL DO “FESTIVAL DO PEIXE DO RIO”: -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea g) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente, para aprovação o Regulamento Municipal do “Festival do Peixe do Rio” aprovado em reunião do Executivo de 04 de novembro corrente. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade aprovar o Regulamento proposto. -----

2.9.- REGULAMENTO MUNICIPAL DA “FEIRA DO MEL, QUEIJO E PÃO”: -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea g) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente, para aprovação o Regulamento Municipal da “Feira do Mel, Queijo e Pão”, aprovado em reunião do Executivo de 04 de novembro corrente. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade aprovar o Regulamento proposto. -----

2.10.- REGULAMENTO MUNICIPAL E TABELAS DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS DE MÉRTOLA – PROPOSTA DE ISENÇÕES E REDUÇÕES: -----

----- Foi presente uma proposta, aprovada pelo Executivo em reunião realizada no dia 18 de novembro corrente, do seguinte teor: -----

----- “Considerando as reduções e isenções de taxas e preços aprovadas pela Câmara Municipal de Mértola, em 13 de novembro de 2013 e pela Assembleia Municipal em 21 de novembro do mesmo ano; -----

----- Considerando que desde a data em que estas reduções e isenções entraram em vigor se tem vindo a verificar que algumas associações e clubes continuam a manifestar dificuldade em fazer face aos custos com as deslocações; -----

----- Considerando ainda que no caso dos Grupos Corais as alterações propostas visam ainda promover e divulgar o Cante Alentejano dentro e fora do concelho;

----- Proponho a seguinte alteração: -----

1.2. - -----

... -----

c) Grupos Corais legalmente constituídos: as cinco primeiras cedências; -----

1.3. - -----
d) Associações Culturais (incluindo Grupos Corais), sociais, religiosas, desportivas, recreativas, profissionais ou outras pessoas coletivas de direito público ou privado sem fins lucrativos legalmente constituídas do concelho de Mértola. -----

2.3. - -----

... -----

d) As associações desportivas: o correspondente a quatro cedências por escalão federado, primeiras cedências; -----

g) Grupos Corais legalmente constituídos: as três primeiras cedências; -----

2.4. - -----

... -----

d) Associações Culturais (incluindo Grupos Corais), sociais, religiosas, desportivas, recreativas, profissionais ou outras pessoas coletivas de direito público ou privado sem fins lucrativos legalmente constituídas do concelho de Mértola. -----

Grupos Corais	
Em vigor	Proposta
Dentro do concelho - 75% - 1.3 d)	Dentro do concelho Gratuidade - as cinco primeiras cedências - 1.2 c) Restantes - 75% - 1.3 d)
Fora do concelho - 75% (primeira cedência) - 2.3 c) 50% (cedências seguintes) - 2.4 d)	Fora do Concelho 75 % as três primeiras cedências - 2.3 g) 50% cedências seguintes - 2.4 d)
Associações Desportivas	
Em vigor	Proposta
Fora do concelho -75% (três primeiras cedências) - 2.3 d)	Fora do concelho -75% (o correspondente a quatro cedências por escalão federado, primeiras cedências) -2.3 d)

----- Do apuramento realizado estima-se que no que se refere aos Grupos Corais, a aplicação da isenção dentro do concelho das 5 primeiras cedências possa vir a ter um acréscimo de 1125€ ao valor anteriormente suportado pela autarquia. -----

----- Fora do Concelho estima-se que o acréscimo de mais duas cedências a 75% para os grupos corais tenha um impacto de 600 € nos cofres do município. -----

----- Relativamente aos Clubes Desportivos estima-se que a alteração proposta no número de cedências por escalão federado tenha um acréscimo de 4800 € para a autarquia." -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade conceder as isenções e reduções propostas pelo Executivo. -----

2.11.- IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) REFERENTE A 2015 A LIQUIDAR EM 2016: -----

----- Foi presente uma Proposta do Executivo aprovada em reunião ordinária de 07 de outubro passado, no sentido desta Assembleia fixar para vigorar no ano de 2016 as taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis em 0,375% para os prédios urbanos, bem como a majoração de 30% da taxa aplicada aos prédios urbanos degradados, e minoração de 30 % da taxa aplicada aos prédios urbanos reabilitados e situados no Centro Histórico da Vila de Mértola. -----

----- Foi ainda proposto à Assembleia a aprovação da redução da taxa atendendo ao número de dependentes dos agregados familiares, nos valores máximos constantes do art.º 112º nº 13 do CIMI. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria com quinze (15) votos a favor e sete (7) abstenções, fixar em 0,375% a taxa para os prédios urbanos, bem como a sua redução pelos valores máximos, atendendo ao número de dependentes dos agregados familiares, de acordo com o nº 13, do art.º 112º do CIMI.-----

----- Foi ainda aprovado, por maioria com quinze (15) votos a favor e sete (7) abstenções, as taxas de majoração e minoração propostas a aplicar aos prédios urbanos situados no Centro Histórico da Vila de Mértola.-----

2.12.- PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS PRETENDIDA PARA 2017:-----

----- Foi presente uma proposta do Executivo, aprovada em reunião de 21 de outubro passado, no sentido desta Assembleia aprovar a percentagem de 3,5% do IRS pretendida pelo Município de Mértola para 2017, de conformidade com o que se estabelece no nº 2 do art.º 26º da lei nº 73/2013, de 03 de setembro.-----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a percentagem de 3,5% do IRS pretendida pelo Município para 2017, conforme proposto pelo Executivo. -----

2.13.- PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE A INFORMAÇÃO FINANCEIRA SEMESTRAL DO MUNICÍPIO DE MÉRTOLA:-----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea d) do nº 2 do art.º 77º da Lei nº 73/2013, de 03 de setembro foi presente, para conhecimento, o parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a Informação Financeira Semestral do Município, presente a reunião do Executivo realizada no dia 18 de novembro corrente.-----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2.14.- GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO MUNICÍPIO PARA O ANO DE 2016:

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea a) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foram presentes as Grandes Opções do Plano para 2016, aprovadas em reunião do Executivo realizada no dia 18 de novembro corrente. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria com quinze (15) votos a favor e nove (9) votos contra, aprovar as Grandes Opções do Plano do Município para 2016. -----

----- Votaram contra os eleitos da Bancada da CDU, tendo a Dr.ª Sebastiana Romana ditado o seguinte texto para a ata: -----

----- "O voto negativo tem a ver com as seguintes razões: -----

1ª- Vamos votar contra. Mais uma vez não nos revemos nas prioridades por ausência de algumas medidas que nos parecem mais eficazes sobretudo aquelas que potenciam a fixação da população;-----

2ª- O desenvolvimento económico não tem verba afetada em termos de financiamento definido;-----

3ª- Os elementos da CDU apresentaram uma proposta que incluía a criação do programa municipal de desenvolvimento económico e fixação da população, mas que não foi considerado; -----

4ª- Continuar a afetar centenas de milhares de euros em espetáculos recreativos, aluguer de equipamentos e ofertas, num contexto municipal que requer estratégia de desenvolvimento efetivo, não nos parece o mais indicado e até porque temos de ter em conta que há muitas famílias com sérias dificuldades económicas e aí sim é preciso reforçar o programa de apoio social. -----

----- Estas são as nossas razões.” -----

2.15.- ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O ANO DE 2016: -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea a) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a proposta de Orçamento Municipal para 2015, aprovada em reunião do Executivo realizada no dia 18 de novembro corrente.-----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria com quinze (15) votos a favor e nove (9) votos contra, aprovar o Orçamento do Município para 2016. -----

----- Votaram contra os eleitos da Bancada da CDU, tendo a Dr.ª Sebastiana Romana ditado o seguinte texto para a ata: -----

----- “O voto negativo tem a ver com as seguintes razões: -----

1ª- Vamos votar contra. Mais uma vez não nos revemos nas prioridades por ausência de algumas medidas que nos parecem mais eficazes sobretudo aquelas que potenciam a fixação da população;-----

2ª- O desenvolvimento económico não tem verba afetada em termos de financiamento definido;-----

3ª- Os elementos da CDU apresentaram uma proposta que incluía a criação do programa municipal de desenvolvimento económico e fixação da população, mas que não foi considerado; -----

4ª- Continuar a afetar centenas de milhares de euros em espetáculos recreativos, aluguer de equipamentos e ofertas, num contexto municipal que requer estratégia de desenvolvimento efetivo, não nos parece o mais indicado e até porque temos de ter em conta que há muitas famílias com sérias dificuldades económicas e aí sim é preciso reforçar o programa de apoio social. -----

----- Estas são as nossas razões.” -----

2.14/15.1 – GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2016 – INTERVENÇÕES: -----

----- O Dr. Jorge Revez disse que a Câmara deveria explicar à Assembleia Municipal qual é a estratégia para 2016. -----

----- O Snr. Presidente da Câmara informou que o documento principal a que costuma chamar, por brincadeira, “a nossa Bíblia” é o Programa Eleitoral que foi votado pela maioria dos Mertolenses e é isso que tenta implementar. Que é a base de toda a estratégia e o desencadear do investimento e do planeamento que é feito. -----

----- Que a estratégia para o próximo ano é a de continuar a melhorar o Concelho, com os arruamentos, o saneamento, as acessibilidades, etc. e que os sete eixos principais da campanha eleitoral são a estratégia do Município.-----

----- Prossequindo disse que os documentos não são apenas números, também tem texto que elucida quais são as opções e as estratégias da Câmara para 2016 e anos seguintes. -----

----- Que é importante o desenvolvimento económico, e todos eles são importantes desde a cultura ao turismo, tendo sido o saneamento básico uma preocupação desde sempre. -----

----- Que outra é a habitação porque há que continuar a melhorar o parque habitacional com a criação de novos loteamentos; que há também a intenção do projeto da nova ZI1 e uma série de investimentos que influem no património, na cultura, no turismo e tragam melhores condições de vida às populações; a melhoria das acessibilidades, saneamentos e arruamentos que façam as pessoas fixarem-se no Concelho. -----

----- Que as verbas têm de constar no orçamento e o facto de existirem verbas definidas e a definir quer dizer que se poderão fazer mais obras se existir financiamento. -----

----- Retomando novamente a palavra, o Dr. Jorge Revez disse que o Presidente da Câmara referiu que as Grandes Opções do Plano são o reflexo do Programa Eleitoral, o que é legítimo, mas que, logicamente é distinta da sua. -----

----- Que na área do desenvolvimento económico, todas as rubricas se encontram a "zero", fazendo-lhe alguma confusão. Que, relativamente aos arruamentos estão indicados quatro e faz-lhe confusão que havendo três ou quatro definidos não encontra justificação para as escolhas das povoações, não entendendo quais os critérios. -----

----- A Dr.^a Mariana Costa referiu que é óbvio que as Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal são uma opção política e que concorda com algumas das ações, mas que, logicamente, não concorda com outras. -----

----- Que, relativamente aos critérios, recorda-se que há uns anos um deles tido como prioritário, era se se tratassem de sedes de freguesia. -----

----- Disse ainda que, há pouco nesta sessão, alguém referiu que a área social era desenvolvimento económico, mas, em sua opinião, a área social é bastante vasta e que se não se tentarem ultrapassar os problemas da natalidade, do despovoamento e da perda de população, qualquer dia os investimentos não têm razão de existir. --

----- O Snr. Presidente da União de Freguesias, tomando a palavra, disse que, em S. Miguel do Pinheiro quando foi executado o saneamento básico não foram contemplados os arruamentos e atualmente têm existido queixas da população, vendo com bons olhos que os arruamentos se encontram previstos nas Opções do Plano para 2016 e queria congratular-se com esse facto. -----

----- O membro Snr. Mário José Eugénio disse que gostaria de perguntar ao Snr. Presidente da Câmara e relativamente ao que viu no vídeo, sobre a eletrificação rural e agrícola, já que nada consta nas Opções do Plano sobre este assunto. -----

----- O Snr. Presidente da Câmara informou que a eletrificação é desde há quatro ou 5 anos intenção da Câmara em levar a efeito. Que foi feita uma avaliação na Serra de Mértola, englobando as freguesias de Santana de Cambas, Corte do Pinto e Mértola, existindo à volta de 32 montes identificados, e também na freguesia de Alcaria Ruiva, em zonas que não têm eletrificação com cerca de 11 montes. -----

----- Que foi solicitado orçamento à EDP que apresentou, para os 32 montes um orçamento de um milhão de euros e de trezentos mil euros para os de Alcaria. -----

----- Que nas Grandes Opções do Plano consta uma verba para eletrificação no valor de trezentos mil euros, sendo intenção do Município ajudar as pessoas na eletrificação. Que a Câmara tentou incluir a eletrificação no PRODOR, mas tal não foi possível uma vez que o teto mínimo estava atingido. Que também insistiu junto da Ministra da Agricultura, Assunção Cristas, para colocação de verba no Orçamento de Estado para ajudar esse investimento e foi dito que não havia verba da União Europeia nem no Orçamento de Estado. -----

----- Que é intenção da Câmara ajudar os agricultores que estejam interessados e continuará a trabalhar para elaborar uma candidatura para se existir um programa para o efeito. -----

----- O Dr. Virgílio Lopes, tomando a palavra, disse ter sido falado nesta sessão que os Vereadores da CDU na Câmara Municipal e esta bancada se têm manifestado contra a cultura, mas que ninguém é contra a cultura, é sim contra os valores previstos para festas e afins que constam na rubrica da cultura. -----

----- Intervindo o Snr. Presidente da Mesa disse que se deve poupar, mas não se pretende que os eventos se transformem em "Feira de Aldeia" e que gostaria de saber qual foi a proposta que a CDU apresentou na Câmara Municipal. -----

----- Tomando novamente a palavra, o Snr. Presidente da Câmara disse que relativamente às propostas dos Vereadores da CDU apresentadas na Câmara Municipal, a que já se fez alusão por duas vezes nesta sessão, o documento apresentado tem três propostas, sendo uma delas a "Medida Casa" que é o Programa de Melhoramentos Habitacionais que a Câmara já vem fazendo há vários anos; Incentivar os empresários da construção civil do Concelho com a adjudicação de trabalhos, também já existe, a Câmara tem vindo a dar trabalhos de construção de civil aos empreiteiros locais e por esta medida não vê razões para votarem contra. -----

----- Que relativamente à supressão de verbas, retirar da ZI1 ou das comunicações municipais não acha lógico que os munícipes deixem de ser informados. -----

----- Disse ainda o Snr. Presidente da Câmara que, relativamente a outra medida proposta "Investe Jovem", existem cerca de dez projetos onde os jovens podem ser ajudados e financiados através de programas comunitários, programas do Estado Português, pela Fundação António Sérgio, etc. -----

----- Que a supressão de 20% na rubrica da cultura não faz qualquer sentido e também 20% no turismo e nos eventos, sendo que estes últimos, disse, não podem ter verbas suprimidas e terem a mesma qualidade. -----

----- Disse também que a supressão de 10% no desporto e na administração geral não faz qualquer sentido. -----

----- Prossequindo disse ainda o Snr. Presidente da Câmara que a terceira medida apresentada e denominada "Câmara Amiga", traduzida mais no apoio às IPSS's do Concelho, a Câmara encontra-se neste momento a rever o Regulamento de Apoio a estas instituições e a medida proposta encontra-se já a ser trabalhada. -----

----- Que, a propostas apresentadas pelos Vereadores da CDU na Câmara Municipal merecem o seu respeito, mas a maioria não faz qualquer sentido e por tudo isso não havia razão para a votação contra do documento. -----

----- A Dr.^a Mariana Costa disse que na sua intervenção fez apenas referência a uma das medidas apresentadas pelos vereadores da CDU na Câmara Municipal e no contexto do que se estava a falar. -----

----- Que o documento foi apresentado á Câmara pelos Vereadores da CDU que não estão presentes para se defenderem e argumentarem. -----

----- Que a questão foi levantada pelo Snr. Presidente da Assembleia Municipal a quem deveria ter sido dada a resposta. -----

----- Prossequindo disse que os vereadores da CDU não consideram prioritário o Parque Industrial e por alguma razão, talvez se deveria saber se existem pessoas interessadas em comprar terrenos ou se o parque existente já está cheio. -----

----- A D. Maria do Céu Alinho referiu que apesar de votar a favor do documento, gostaria de fazer uma apreciação às medidas que foram propostas à Câmara pelos Vereadores da CDU, passando a ler um documento onde depois de enumerar cada uma das medidas faz uma apreciação a cada uma delas. -----

2.16.- APOIO AO COMÉRCIO LOCAL – ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE PARQUÍMETROS NA ÉPOCA NATALÍCIA: -----

----- Foi presente uma proposta do Executivo, aprovada em reunião de 18 de novembro corrente, nos sentido desta Assembleia isentar do pagamento de

parquímetros na Vila de Mértola, no período compreendido entre 5 de dezembro de 2015 e 5 de janeiro de 2016, como medida adicional e como forma de fomentar as compras no comércio local.-----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento de parquímetros conforme proposto pelo Executivo.-----

2.17.- PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DA PISCINA COBERTA – CLUBE NÁUTICO DE MÉRTOLA:-----

----- Nos termos e para efeitos do disposto no nº 2 do art.º 16º da Lei nº 73/2013, de 03 de setembro, foi presente uma proposta do Executivo, aprovada em reunião de 21 de outubro passado, no sentido desta Assembleia isentar o Clube Náutico de Mértola do pagamento das taxas de utilização da piscina coberta, nos dias: 24 e 31 de Outubro; 7, 14, 21 e 28 de Novembro; 5, 12 e 19 de Dezembro; 9, 16, 23 e 30 de Janeiro de 2016; e 6, 13, 20 e 27 de Fevereiro de 2016, das 10.00h às 12.00h. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção das taxas de utilização da piscina coberta, conforme proposto pelo Executivo.-----

2.18.- CONCURSO MONTRAS DE NATAL 2015:-----

----- Foram presentes, para aprovação, as normas do Concurso Montras de Natal 2015, aprovadas pelo Executivo em reunião de 04 de novembro corrente. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as normas do Concurso de Montras de Natal 2015, conforme proposto pelo Executivo.-----

2.19.- CAMPANHA DE NATAL 2015:-----

----- Foram presentes, para aprovação, as normas da Campanha de Natal 2015, aprovadas pelo Executivo em reunião de 04 de novembro corrente. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as normas da Campanha de Natal 2015, conforme proposto pelo Executivo.-----

3.- FISCALIZAÇÃO DOS ATOS DA CÂMARA:-----

----- Elaborada nos termos e para efeitos do disposto na alínea c) do nº 2 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a Informação do Snr. Presidente da Câmara Municipal, de que um exemplar fica anexo à minuta desta ata. - -----

----- O Snr. Presidente da Mesa declarou aberto este ponto da ordem de trabalhos.-----

----- Tomou a palavra a Dr.ª Sebastiana Romana para dizer que em todas as informações que o Snr. Presidente da Câmara apresenta à Assembleia consta sempre o apoio a uma vítima de violência doméstica, questionando se será sempre a mesma, ao que o Snr. Presidente da Câmara respondeu que deve tratar de gralha e que o número “um” está a mais, devendo constar apenas acompanhamento de vítima de violência doméstica. -----

----- A Dr.ª Isabel Valente, tomando a palavra, disse que em 2008 foi descoberto um Mausoléu em Mértola, um achado arqueológico do século V e que nessa altura, por não existirem verbas, foi tomada a decisão de se entaipar esse achado, ficando pois debaixo de terra, perguntando se não é intenção da Câmara colocar esse achado a descoberto novamente e abrir novamente esse dossier. -----

----- O Snr. Presidente da Câmara disse que o Mausoléu foi protegido e entaipado não só pela falta de verbas, mas também pelos constrangimentos que iria causar já que se encontra situado no eixo comercial e que para que o processo possa ser reaberto terá de haver um grande investimento por parte do Governo central, estando a Câmara disponível para colaborar dentro das suas possibilidades. -----

----- A Dr.^a Mariana Costa referiu que a Câmara deveria proceder à colocação de lombas ou semáforos na localidade de S. João dos Caldeireiros, já que o trânsito passa a grande velocidade e qualquer dia ainda se dá uma tragédia. -----

----- O Snr. Presidente da Câmara disse que a colocação de lombas ou semáforos é da responsabilidade das Estradas de Portugal a quem a Junta de Freguesia de S. João dos Caldeireiros deve fazer o pedido, dado tratar-se de uma estrada nacional.

----- O Snr. Presidente da Junta de S. João dos Caldeireiros perguntou para quando estava previsto o arranjo da estrada de Alvares, tendo o Snr. Presidente da Câmara respondido que essa estrada está identificada, que estão a ser atualmente efetuados trabalhos na freguesia de Espírito Santo e que de momento não pode adiantar datas, mas está prevista intervenção na estrada de Alvares. -----

----- Tomando a palavra, o Dr. Jorge Revez referiu que a Câmara deveria ter mais atenção com a Vila Velha porque no Centro Histórico de Mértola algumas ruas têm um cheiro nauseabundo. -----

----- Que, ainda relativamente ao Centro Histórico, as obras de arranjo dos pavimentos ainda não estão concluídas, tendo sido feito um comunicado à população de que as mesmas iriam ocorrer até meados de outubro e estamos em finais de novembro, perguntado se não deveria ser emitido um novo comunicado.

----- Prosseguindo informou que junto à "bica", perto da sua habitação, encontram-se há 2 meses dois montes de entulho, que estão a ocupar dois espaços de estacionamento, e também no Largo da Misericórdia, as máquinas das obras ocupam quatro locais de estacionamento, pelo que a Câmara deveria ter mais atenção a quem mora na Vila Velha, devendo também haver mais cuidado com os dejetos dos cães já que dá um mau aspeto aos turistas que nos visitam. -----

----- O Snr. Presidente da Câmara disse que as questões pontuais devem ser transmitidas para poderem ser resolvidas. Que dá indicação aos serviços para que a Vila esteja sempre limpa, não só no Centro Histórico, mas em toda a Vila e talvez devido a diminuição de pessoal poderá haver um ou outro local onde o lixo se pode vir a acumular. -----

----- Que tomou nota das situações apontadas e irá falar com os serviços. -----

4.- APROVAÇÃO DA ATA: -----

----- Não havendo mais assuntos a tratar, o Plenário da Assembleia, por unanimidade deliberou, nos termos e para efeitos do disposto no nº 3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a ata fosse aprovada em minuta, no seu todo, suspendendo-se os trabalhos pelo tempo necessário à sua elaboração. ---

----- Reaberta a sessão, procedeu-se à leitura em voz alta da ata em minuta que depois de colocada a votação foi aprovada por unanimidade. -----

5.- ENCERRAMENTO: -----

----- O Snr. Presidente da Mesa declarou encerrada a sessão eram 19,30 horas. --

----- E eu _____, Coordenadora Técnica da Câmara Municipal, a redigi, subscrevo e assino. -----